

IONEWS

Imprensa Oficial



PORTARIA Nº 039/2.017

O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária, efetiva desta Casa de Leis, abaixo relacionada, o período aquisitivo de férias a que tem direito sendo a seguinte:

Ednir de Paulo - Período de 2.016 / 2.017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de maio de 2.017

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 02 de maio de 2.017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 477bbf06

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>